



## CHAMADA PÚBLICA - Nº 01/2026

### Projeto de Extensão BioUnB: Divulgação científica nas redes sociais

#### (Edital PIBEX 03/2026)

O projeto de extensão “BioUnB: Divulgação científica nas redes sociais” torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da UnB, a primeira chamada para a seleção de estudantes interessados em atuar no projeto na condição de bolsista de extensão.

#### 1. Sobre o projeto

O projeto **BioUnB: Divulgação científica nas redes sociais** é uma iniciativa de divulgação científica que surgiu para o enfrentamento da Covid-19 em 2020. Atualmente as ações são focadas na produção de materiais de esclarecimento científico em temas diversos. As ações estão centradas na produção de “posts”, vídeos, textos e artes que “traduzam” aspectos da produção científica mundial e nacional nas áreas biológicas e da saúde. Os produtos de divulgação gerados são de fácil acesso e compreensão do público não acadêmico, possibilitando seu uso no esclarecimento da comunidade e também ao enfrentamento das “fakenews”. O PROJETO atua por meio de páginas em mídias sociais como Facebook ([facebook.com/biounb](https://facebook.com/biounb)), Instagram (@biounb) e Twitter (@biologiaUnB).

#### 2. Sobre as inscrições

A inscrição deve ser realizada até às 23:59 do dia 07/04/2026, **enviando um e-mail** para [jair.goulart@unb.br](mailto:jair.goulart@unb.br) com o assunto “Inscrição BioUnB 2026” e informando:

##### 1. Dados Pessoais:

- i. Nome completo;
  - ii. Número de Matrícula;
  - iii. Curso em que está matriculado na UnB;
  - iv. Ano/semestre de ingresso na UnB;
  - v. Telefone (whatsApp) para contato;
  - vi. E-mail para contato.
2. **Carta de interesse** para participação no PROJETO, informando suas habilidades e como elas podem contribuir com o PROJETO (limitado a 300 palavras);
  3. **Anexo I** preenchido.

Além do e-mail, faz-se necessário a inscrição via SIGAA, seguindo as instruções abaixo:

1. Acesse o site <https://sig.unb.br/sigaa>
2. Faça seu login no SIGAA
3. Na opção “bolsas” > “oportunidades de bolsas” > “extensão”, identifiquem o PROJETO (“BioUnB: Divulgação científica nas redes sociais”) e manifestem o interesse em participar da seleção clicando no ícone correspondente
4. Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar “Declaração” e “Continuar”. O candidato deve preencher este cadastro mesmo que não integre o Cad. Único ou não esteja em



- situação de vulnerabilidade. Esta é simplesmente uma exigência do sistema SIGAA e não gerará quaisquer impactos nesta seleção
- Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do currículo Lattes) e, em seguida, clique em “gravar perfil”
  - Responda ao questionário socioeconômico. E, na resposta 17, caso não integre o Cad. Único, apenas informe o número 0 (zero). Novamente, o preenchimento trata-se apenas de uma exigência do sistema SIGAA e não gerará quaisquer impactos nesta seleção
  - Na página de Confirmação de Inscrição, fazer um pequeno texto sobre suas qualificações e colocar novamente o link do currículo Lattes
  - Clicar em “Registrar-se como interessado”
  - Aguardar e-mail de confirmação da inscrição
  - Em caso de problemas com a inscrição no SIGAA, entrar em contato com o Decanato de Extensão pelo e-mail [dtedex@unb.br](mailto:dtedex@unb.br).

### 3. Requisitos para bolsista

- Atender ao estabelecido no item 7 “Condições para concessão de bolsas”, sub item 7.1 “Quanto ao(à) Estudante” do Edital PIBEX 2026, conforme descrito abaixo:
  - ser selecionado(a) pelo(a) proponente(a) do Projeto de Extensão, mediante processo público de seleção, observando-se a Resolução DEX 02/2018 e a Resolução CAD 003/2018, acerca dos critérios de escolha de bolsistas;
  - não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;
  - ter disponibilidade de 15 (quinze) horas por semana, para realizar atividades presenciais, conforme estabelecido no plano de trabalho do projeto ao qual estiver vinculado, incluídos, dentre elas, o planejamento, o estudo, a avaliação e presença junto à comunidade;
  - não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
  - não possuir pendências (acadêmicas, administrativas ou financeiras) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.
- Estar vinculado e ativo como membro bolsista ou voluntário do Projeto de Extensão “BioUnB: Divulgação científica nas redes sociais” da Universidade de Brasília há pelo menos 3 meses da data de divulgação dessa chamada.
  - Na ausência de candidatos com o tempo de atuação exigido, outros inscritos no projeto poderão participar desta seleção.
- Candidatos que pertencem a grupos prioritários, conforme edital PIBEX 03/2026, serão priorizados nessa seleção.
-



## 5. Sobre a bolsa

Conforme resultado do Edital PIBEX 03/2026, o PROJETO recebeu **01 (uma) bolsa de extensão (R\$ 700,00) válida até dezembro de 2026 específica para grupos prioritários.**

## 6. Sobre a seleção

Os candidatos serão selecionados por análise das informações apresentada no ato de inscrição e pela pontuação do Anexo I. A pontuação final de cada candidato será dada pela soma da avaliação da Carta de Interesse do candidato (até 5 pontos) e a pontuação do Anexo I (até 5 pontos).

O(A) primeiro(a) colocado(a) na seleção que atenda a todos os requisitos do ITEM 3 desta chamada será o(a) bolsista do PROJETO. Demais candidatos que atendam a todos os requisitos do ITEM 3 desta chamada poderão integrar cadastro de reserva, desde que atuem como voluntários no PROJETO.

O resultado da seleção será enviado para o e-mail fornecido na inscrição dos candidatos.

Recursos contra o resultado da seleção devem ser apresentados por Carta (1 página) enviada para o e-mail [jair.goulart@unb.br](mailto:jair.goulart@unb.br), conforme cronograma.

## 7. Cronograma

Evento	Data
Lançamento da chamada	06/04/2026
Inscrições	06/04/2026 – 07/04/2026
Período de seleção	08/04/2026
Resultado provisório da seleção	08/04/2026
Recurso do resultado provisório da seleção	09/04/2026 (até 18:00)
Resultado final da seleção	10/04/2026
Entrega do Termo de Compromisso assinado pelo bolsista	10/04/2026
Início de atuação do(a) bolsista	13/04/2026



## ANEXO I BAREMA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nome do(a) discente:		
Itens para avaliação	Pontuação de referência	Pontuação obtida pelo(a) discente candidato(a) à bolsa
Atuação em projeto de extensão prévios na condição de membro de equipe (exceto o BioUnB). Limitado a 1 ponto.	0,5 ponto (por ano)	
Atuação prévia no projeto BioUnB. Limitado a 1 ponto.	1 ponto (por ano)	
Possui conhecimento para edição de arte em Canva?	Sim (1 ponto) Não (0 ponto)	
Possui conhecimento para edição de vídeo em CapCut?	Sim (1 ponto) Não (0 ponto)	
Experiência com a atuação em vídeos para redes sociais?	Sim (1 ponto) Não (0 ponto)	

( ) Pertencem a grupo prioritário, conforme previsto nesta chamada pública;

( ) Não pertencem a grupo prioritário.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

---

Assinatura

Obs.: A critério da comissão poderão ser solicitadas comprovações das informações prestadas.